

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 18/2018**  
**CONTRATO INICIAL Nº 18/2017**

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, CNPJ n.º 44.919.611/0001-03.

**LOCADOR:** THAIS YURI WATANABE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 32.157.528-3 e do CPF/MF nº 219.867.088-70, residente e domiciliada, na Avenida Kenji Muramatsu, nº 444, nesta cidade de Inúbia Paulista/SP.

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, E EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 14/02/2017, para locação do imóvel situado na Rua: Vereador Miyashita Tiuiti, nº 423, nesta cidade de Inúbia Paulista/SP.

**VIGÊNCIA:** Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado o presente contrato a partir de 14 de Fevereiro de 2.018, COM ENCERRAMENTO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2.019, PODENDO SER PRORROGADO NOVAMENTE, POR NECESSIDADE DA CONTRATANTE, E EM HAVENDO INTERESSE ENTRE AS PARTES.

**VALOR:** Conforme cláusula quarta do Contrato nº 18/2017, permanece o valor do aluguel mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

Data da Assinatura: 14 de Fevereiro de 2.018.